



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 410/GA/GAI

Faculdade de Medicina

Ano letivo 2016/2017

Mudança de par instituição/curso

2º Ciclo

Mestrado Integrado em Medicina Dentária

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 0 vagas

2ª Fase:

1º ano curricular: 0 vagas

Restantes anos: 10 vagas

Fase Extraordinária:

1º ano curricular: 0 vagas

Restantes anos: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 01 de março a 31 de março de 2016

2ª Fase: 1 de julho a 5 de setembro de 2016

Fase Extraordinária: 15 a 31 de outubro de 2016

4. Condições de admissão dos candidatos:

Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:

- Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
- Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso (Um dos

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

seguintes conjuntos: i) Biologia e Geologia (02) e Física e Química (07) ou ii) Biologia e Geologia (02) e Matemática A (19)) - realizados em qualquer ano letivo;

c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

- Este regime aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.

- Para os estudantes titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) pode ser satisfeita através da aplicação do artigo 20.º -A do Decreto -Lei n.º 296 -A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

-Para os estudantes que ingressaram no ensino superior através das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, reguladas pelo Decreto -Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelo Decreto -Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, as condições previstas nas alíneas b) e c) podem ser substituídas pela aprovação nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos exigidas pela Universidade de Coimbra para a candidatura ao ingresso no par Faculdade/curso a que se candidata ou pelas provas realizadas para acesso e ingresso em curso congénere ministrado noutra Faculdade, quando solicitado pelo candidato e autorizado pelo Diretor, após análise e parecer do Conselho Científico do processo individual do mesmo.

- Para os estudantes internacionais, as condições previstas nas alíneas b) e c) podem ser substituídas pelas condições previstas nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º do Regulamento do concurso especial de acesso e ingresso do estudante internacional a ciclos de estudo de licenciatura e integrados de mestrado na Universidade de Coimbra (Regulamento n.º 135/2014, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 67 — 4 de abril de 2014).

Pré-requisito: Grupo A - Comunicação interpessoal.

Forma de Comprovação: Declaração médica, sob a forma de resposta a um questionário, nos termos do regulamento publicado como anexo III da Deliberação N.º146-A/2016, comprovando que satisfaz o pré-requisito a entregar no ato da matrícula e inscrição, sendo condição indispensável para a realização da referida matrícula e inscrição.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

-Média final do ensino secundário (ou equivalente) para acesso ao ensino superior; (Ponderação

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

20/20)

1º Critério de desempate

– Maior número de créditos ECTS realizados e/ou creditados no Mestrado Integrado em Medicina Dentária;

2º Critério de desempate

– Média das classificações das unidades curriculares realizadas e/ou creditadas no Mestrado Integrado em Medicina Dentária.

Nota: Não serão aceites médias finais do ensino secundário (ou equivalente) obtidas posteriormente ao ingresso dos candidatos no curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária.

6. Documentação necessária:

- Carta de Motivação; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas e/ou creditadas no curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária, com os ECTS correspondentes e respetivas classificações; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão de ensino secundário (ou equivalente) com indicação da nota final para acesso ao ensino superior (Ficha ENES); (OBRIGATÓRIO);
- Diploma DEPLE (Diploma Elementar de Português Língua Estrangeira) ou certificado B1 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra) ou auto-declaração (fazer download) do nível B1 de domínio da língua portuguesa (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha ou considere ter o nível B1);
- Diploma DIPLE (Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira) ou certificado B2 emitido pela FLUC (Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra). (OBRIGATÓRIO sempre que o candidato não tenha frequentado o ensino secundário em língua portuguesa mas tenha o nível B2 de domínio da língua portuguesa);
- Documento comprovativo de que não se encontra prescrito relativamente ao ano letivo a que se candidata, por força do disposto no artigo 5º, nº 3, alínea b) da Lei nº 37/2003, de 22 de agosto, no caso de candidato inscrito no ano letivo anterior numa instituição de ensino superior portuguesa diferente da Universidade de Coimbra (OBRIGATÓRIO exceto estudantes da UC e candidatos estrangeiros);
- Documento comprovativo em como está ou esteve inscrito numa instituição de ensino superior e não concluiu o curso que serve de base a esta candidatura; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Fotocópia simples do documento de identificação; (OBRIGATÓRIO);

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

- Listagem dos temas abordados nas unidades curriculares realizadas e indicação do sítio da Internet que disponibilize a informação sobre os respectivos programas (não sendo possível, deverão ser apresentados os programas das unidades curriculares em formato papel); (OBRIGATÓRIO);
- Plano de estudos atualizado do curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária que frequenta; (OBRIGATÓRIO).

7. Montante de propina / Preço:

- Estudante Nacional ou equiparado: valor definido anualmente para os cursos de 1º ciclo;
- Estudante Internacional: 7000€ valor anual/edição.

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- Eunice Virgínea Valdez Faria Bidarra Palmeirão Carrilho;
- Isabel Cláudia Masson Poiães Baptista;
- Pedro Miguel Gomes Nicolau.

10. Outras informações:

- A matrícula e inscrição do Estudante Internacional, só é confirmada após pagamento único correspondente a 30% da totalidade da propina base (3 mensalidades), acrescida da taxa de inscrição.
- A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. No caso dos estudantes estrangeiros, a autenticação de documentos deve ser realizada pela embaixada ou consulado português no país de origem, ou pela Apostila da Convenção de Haia, e, se não estiverem escritos em português, espanhol, francês ou inglês, traduzidos para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.
- Por cada candidatura, é devida uma taxa de candidatura no valor de 50.00 €.
- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 30 de junho de 2016.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09